

DOCUMENTOS PARA OBTER O FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo Rua Boa Vista, 170 - Sé CEP 01014-930 - São Paulo / SP Tel.(011) 2505-2000 www.cdhu.sp.gov.br

A - DOCUMENTOS PESSOAIS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES) Todos os componentes de renda e seus respectivos cônjuges/companheiros, bem como filhos maiores de 16 anos devem apresentar:

Todos os componentes de renda e seus respectivos cônjuges/companheiros, bem como filhos maiores de 16 anos Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro: CPF - Cadastro de Pessoa Física; Outros documentos oficiais que contenham as informações acima. COMPROVANTE DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA O documento apresentado deve conter necessariamente o CEP (conta de água, luz ou telefone; ou correspondência de bancos, instituições públicas ou concessionárias de serviços públicos). DOCUMENTOS ATUALIZADOS DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (PELO MENOS 120 DIAS) **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES** Certidão de Casamento (Pacto Antenupcial registrado se casado sob o regime da ☐ CASADO Comunhão de Bens ou sob o regime da Separação de Bens, após 26/12/77). □ VIÚVO Certidão de Casamento e Certidão de Óbito SEPARADO Certidão de Casamento com averbação Certidão de Casamento com averbação DESQUITADO/ **DIVORCIADO** Certidão de Nascimento ☐ SOLTEIRO SOLTEIRO Certidão de Nascimento e Certidão de Emancipação se > de 16 anos e < de 18 anos (16 a 18 anos) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FAMILIAR Os componentes de renda devem apresentar os documentos abaixo, conforme a situação familiar: J UNIÃO ESTÁVEL O casal deve apresentar um dos documentos abaixo: Certidão de nascimento de filho em comum; Registro na carteira de trabalho da dependência do companheiro para fins de INSS; Declaração de união estável pública ou particular. ☐ FAMÍLIA AFETIVA Requerimento – Declaração de Habitação Conjunta; • Declaração Negativa de União Estável. **FAMÍLIA** Declaração de Habitação Familiar Conjunta ou **ANAPARENTAL** Declaração de Guarda de Menor(es) se o componente for menor de idade; Declaração Negativa de União Estável. **FAMÍLIA** Declaração de habitação familiar conjunta; ou Declaração de guarda de menor(es) se o(s) componente(s) for(em) menor(es) de Declaração Negativa de União Estável ☐ INDIVÍDUO SÓ Declaração de condição de indivíduo só; Comprovante de endereço em seu nome; Declaração Negativa de União Estável; Comprovação de que não reside com qualquer outro indivíduo, tais como: 1. Certidão de óbito dos pais; Comprovante de endereço dos pais em outro domicílio; Processo de separação para verificação de guarda de filhos menores.

NOTA:

Indivíduo casado civil e legalmente **que encontra-se separado de fato**, não mais convivendo maritalmente com o (a) cônjuge e que não providenciou a separação judicial deve apresentar:

Protocolo de ação de separação judicial com alvará de suprimento de outorga expedido pelo Juiz. (original).





B – COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE MORADIA DA FAMÍLIA OU TRABALHO DO BENEFICIÁRIO NO MUNICÍPIO	
Documentos que devem ser apresentados para comprovação do tempo de moradia ou trabalho	
no município:	
☐ Contrato de aluguel ☐ Carteira de vacinação para filhos com idade até 6 anos	
☐ Atestado escolar para filhos maiores de 7 anos	
☐ Declaração do Posto de Saúde atestando o início e a frequência do atendimento do interessado.	
Carteira de trabalho atualizada, com registros de trabalho no Município	
☐ Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico) de programas sociais	
NOTA:	
A apresentação dos documentos acima pode ser feita individualmente ou combinados até que se atinja o tempo exigido.	
C – DOCUMENTOS QUE COMPROVAM AS DESPESAS/GASTOS DA FAMÍLIA	
Documentos que devem ser apresentados de todas as pessoas com renda na família e respectivos cônjuge(s)/companheiros(a)s para comprovação das despesas/gastos da família:	
☐ Contas de água, luz e telefone (celular e/ou fixo)☐ Boleto ou recibo de pagamento de aluguel	
☐ Recibo de pagamento de aluguel ☐ Recibo de pagamento de condomínio	
Carnês (lojas de móveis, utensílios e eletrodomésticos, vestuário etc.)	
☐ Valores referentes à financiamentos (carro, moto etc.) e empréstimos de banco	
☐ Valor dos gastos mensais com cartão de crédito	
 Comprovantes de gastos com educação (escolas, universidades, cursos de inglês, aulas de dança, música, esportes, academia, informática, aulas particulares etc.) 	
 Comprovantes de gastos com saúde (mensalidades de planos de saúde e odontológico, exames, consultas médicas, dentista etc.) 	
D – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES)	
ASSALARIADO	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social)	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial)	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites)	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio.	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for:	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado;	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU.	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Fisica, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega.	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega.	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega. ASSALARIADO EM REGIME ESTATUTÁRIO (Funcionário Público Municipal, Estadual e Federal)	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega. ASSALARIADO EM REGIME ESTATUTÁRIO (Funcionário Público Municipal, Estadual e Federal) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco).	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega. ASSALARIADO EM REGIME ESTATUTÁRIO (Funcionário Público Municipal, Estadual e Federal) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco). Três últimos comprovantes de renda (holerites)	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega. ASSALARIADO EM REGIME ESTATUTÁRIO (Funcionário Público Municipal, Estadual e Federal) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco).	
ASSALARIADO (com Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos três últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio. Quando o empregador for: a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega. ASSALARIADO EM REGIME ESTATUTÁRIO (Funcionário Público Municipal, Estadual e Federal) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco). Três últimos comprovantes de renda (holerites) Declaração do empregador com o carimbo do CNPJ e, preferencialmente em papel timbrado, atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos 03 (três) últimos meses (identificando os valores mensalmente), a previsão referente ao mês corrente, informando se está em aviso	

04.4.01.00.01 Página **2** de **4**



DOCUMENTOS PARA OBTER O FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo Rua Boa Vista, 170 - Sé CEP 01014-930 - São Paulo / SP Tel.(011) 2505-2000 www.cdhu.sp.gov.br

AUTÔNOMO FORMAL

(Prestador de serviços)

٢	Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho com baixa e página seguinte em branco)	
	Inscrição junto à Prefeitura Municipal para prestação de serviços autônomos (prestador de serviços)	
_	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS	
	Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega	
AUTÔNOMO INFORMAL		
	Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho com baixa e página seguinte em branco)	
t t	Autodeclaração constando: nome completo, RG, CPF, endereço, função e/ou atividade que desempenha, cidade em que exerce a atividade, que a referida atividade é autônoma sem vínculo empregatício, tempo de trabalho, valores recebidos nos últimos três meses, previsão para o próximo mês, discriminados mês a mês, assinada pelo declarante e duas testemunhas, devidamente identificadas com nome, RG, CPF e endereço completo.	
f	A autodeclaração deve, ainda, conter termo no qual declara estar suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, além de ensejar rescisão do contrato de atendimento habitacional, se porventura vir a ser celebrado, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.	
	Inscrição junto à Prefeitura Municipal para prestação de serviços autônomos (prestador de serviços). Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega.	
	Extrato bancário dos três últimos meses.	
_		
	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS.	
	APOSENTADOS/PENSIONISTAS	
	Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia das páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho com baixa e página seguinte em branco	
	Nota: O idoso, aposentado, que não esteja trabalhando, e não possua a Carteira de Trabalho pode apresentar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).	
	Comprovante de Pagamento emitido pelo INSS (do posto do INSS ou site do INSS).	
	Servidor público aposentado ou pensionista, três últimos comprovantes de pagamentos (holerites).	
	Inscrição junto à Prefeitura Municipal para prestação de serviços autônomos (prestador de serviços)	
	Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega	
	Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega	
	Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega MICROEMPRESÁRIO	
	Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega	
	Declaração de Imposto de Renda e recibo de entrega MICROEMPRESÁRIO (Microempreendedor individual) Carteira de Trabalho e Previdência Social e a cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de	
	MICROEMPRESÁRIO (Microempreendedor individual) Carteira de Trabalho e Previdência Social e a cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho com baixa e da página seguinte em branco Declaração de Imposto de Renda da empresa e recibo de entrega Ata de constituição da empresa com as respectivas alterações ou Contrato Social com as respectivas	
	MICROEMPRESÁRIO (Microempreendedor individual) Carteira de Trabalho e Previdência Social e a cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho com baixa e da página seguinte em branco Declaração de Imposto de Renda da empresa e recibo de entrega Ata de constituição da empresa com as respectivas alterações ou Contrato Social com as respectivas alterações, se for o caso	
	MICROEMPRESÁRIO (Microempreendedor individual) Carteira de Trabalho e Previdência Social e a cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho com baixa e da página seguinte em branco Declaração de Imposto de Renda da empresa e recibo de entrega Ata de constituição da empresa com as respectivas alterações ou Contrato Social com as respectivas alterações, se for o caso DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos com etiqueta autoadesiva de Declaração de Habilitação Profissional – DHP	
	MICROEMPRESÁRIO (Microempreendedor individual) Carteira de Trabalho e Previdência Social e a cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho com baixa e da página seguinte em branco Declaração de Imposto de Renda da empresa e recibo de entrega Ata de constituição da empresa com as respectivas alterações ou Contrato Social com as respectivas alterações, se for o caso DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos com etiqueta autoadesiva de Declaração de Habilitação Profissional – DHP CNPJ (pode ser impresso através do site da Receita Federal).	
	MICROEMPRESÁRIO (Microempreendedor individual) Carteira de Trabalho e Previdência Social e a cópia das páginas: da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho com baixa e da página seguinte em branco Declaração de Imposto de Renda da empresa e recibo de entrega Ata de constituição da empresa com as respectivas alterações ou Contrato Social com as respectivas alterações, se for o caso DECORE - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos com etiqueta autoadesiva de Declaração de Habilitação Profissional – DHP	



Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo Rua Boa Vista, 170 - Sé CEP 011014-930 - São Paulo / SP Tel.(011) 2505-2000 www.cdhu.sp.gov.br

TRABALHADOR RURAL		
 (com vínculo empregatício) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho, página seguinte em branco e da última alteração salarial) Três últimos comprovantes de renda (holerites), comprovantes de pagamento ou envelopes de pagamento. 		
Caso conste o recebimento de comissões, apresentar os seis últimos comprovantes de renda Declaração do empregador atestando o vínculo empregatício, o cargo/função, a data de admissão, a renda referente aos 03 (três) últimos meses (identificando os valores mensalmente) e a previsão referente ao mês corrente. Declarar, ainda, se o empregado está cumprindo aviso prévio e se o contrato de trabalho é regido por lei federal específica, convenção ou acordo coletivo que defina a política salarial para a categoria profissional à qual pertence o trabalhador, nos termos da Lei nº. 12.640 de 11 de julho de 2007, que regulamenta o Salário Mínimo Estadual. Quando o empregador for:		
 a) Pessoa Jurídica, a declaração deve ter o carimbo do CNPJ, o nome completo e o cargo/função de quem a assina, e ser feita, preferencialmente, em papel timbrado; b) Pessoa Física, a declaração deve conter a identificação do empregador (nome completo, RG, CPF e endereço) e ter reconhecimento de firma da assinatura, caso não seja assinada à vista do técnico da CDHU. 		
─ Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS.		
TRABALHADOR AVULSO RURAL (sem vínculo empregatício – boia fria ou safreiro)		
Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia das páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho combaixa e página seguinte em branco. Contrato de trabalho Declaração do sindicato, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ com as assinaturas identificadas do sindicalista e duas testemunhas identificadas com nome, RG, endereço e firmas reconhecidas, constando: Data em que o trabalhador filiou-se ao sindicato; Período da safra no município; Valores dos rendimentos dos 03 últimos meses; Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), expedido pelo INSS; Recibo de pagamento dos 03 últimos meses. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS. E-INFORMAÇÕES PARA CONTATO Todos os componentes de renda e seus respectivos cônjuges/companheiros devem apresentar: e-mail válido; Telefone para contato (preferencialmente celular)		
Assinatura RG Data		
Os documentos solicitados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia//, àshoras, no endereço indicado.		